Candidatos do concurso, desistentes da 6ª Etapa.

Ref.: DEVOLUÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO

Informamos que o valor pago à título de bolsa auxílio deverá ser restituído aos cofres públicos, uma vez que V. Sa. não está inscrito no curso de formação, por desistência ou outro motivo.

A restituição se dará por meio do pagamento de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme Procedimento Operacional Padrão – POP, descrito abaixo.

A DAE tem validade até 31/12/2023, porém o pagamento deverá ser efetivado **imediatamente**, pois o valor foi recebido indevidamente.

Ressaltamos que a <u>correção monetária</u> deverá ser calculada com base na taxa referencial do <u>Sistema Especial de Liquidação e Custódia – taxa Selic</u>. A taxa Selic incide a partir do dia em que o valor foi recebido até o dia anterior ao de seu efetivo pagamento.

Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados para o e-mail desta Superintendência, por meio do endereço eletrônico: <u>aesp@seguranca.mg.gov.br</u>.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) Emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE)

1. Acessar o site

O primeiro passo para emitir um DAE é acessar o seguinte endereço eletrônico: https://www.dae.prodemge.gov.br/

Inicialmente, irá aparecer a tela de login abaixo, solicitando o usuário e a senha.

	DAE - Documento de Arrecadação E × 🛛 +														×						
÷		С	۵	0	🖰 http	os://www.d	lae. prode	mge.go	v.br/ftd	ld/logo	onDae.j:		숪	0	lii\	0			AP	۲	≡
			p	rode		e	Docur	mento	o de A	DAE	cadag	ção E	OC In de Te de Te de Te		n Ilada Inde M						
				8																	
			Usu	ário	ī				A	Se ACESSA	enha AR	ī	1								
						© 2006 -	Governo	de Minas	s Gerais -	- PROD	DEMGE -	Todos (os direito	os reser	vados		Versā	o: 0.73	1a		

2. Fazer login

O segundo passo será preencher os campos em branco de "Usuário" e "Senha" da seguinte forma:

- Usuário: seds
- Senha: 145

Depois de preencher, clicar em "ACESSAR", como mostra a imagem a seguir.



3. Clicar em "Emitir DAE"

Após o login, será exibido a tela da imagem abaixo com 3 opções, clique em "Emitir DAE" como mostra a imagem:



4. Preencher campos necessários

Depois de clicar em "Emitir DAE", será exibido a tela da imagem abaixo. O último passo é preencher, **obrigatoriamente**, todos os campos em branco e, em seguida, clicar em "EMITIR D.A.E", como mostrado abaixo.

	DAE - Documento de Arrecadação E× +															×								
÷		С	۵	0	8		www.da	e.prode	emge.ge	ov.br/fi	tdd/en	nitirDae	e.jsp	ជ	2	◙	lii\	▣	0			ABP	۲	≡
	prode mg e																							
						1 12		Docur	ment	to de	DA	E	omp.	anhla di	do toor	nologo stado	na da M	Inter		sec	ts			
	Emitir DAE <u>Consultar DAE</u> Clestão Usuanos Cestão Orgãos Cestão Serviços																							
	AND DE REFERÊNCIA VALOR AND DE REFERÊNCIA VALOR												OR 0 ÉSCIN 0	10S										
	VALID 31 V	ADE D 12 GO DO	O DAE 2 V 20 MUNICÍF	22 ⊻ PIO EM) 1 мg (f	IDE Se ARA PI		ÇÃO V R RURAL	NÚМ L)	MER O			•	01/01/2 HISTÓR	2022 a ICO -	31/12 (max	2/2022 6 linh	2 as e 44	carac	teres p	0,0 Dor linh	0 1a)	-	
	Serviço / RECEITA																							
							2006 - 0		EMI	TIR D.A	.E	RED		R Ior or di	ireitos		ados.						SAIR	
							2008 * 0	overno							renos	Teser								

É imprescindível preencher o campo "HISTÓRICO" com todas as informações pertinentes referentes ao DAE, uma vez que facilita, posteriormente, a conferência dessas informações.

Exemplos: especificar de qual APAC; especificar se é ressarcimento de energia, água ou telefone, qual unidade; especificar de qual folha; especificar período da competência, unidade prisional, número op(quando ressarcimento despesa miúda e diária), número PDCD (quando diária) etc.

É importante lembrar de **selecionar somente uma das três bolinhas** (circuladas em vermelho na imagem abaixo) de acordo com o período que se deseja preencher. Portanto, basta preencher **somente um dos três**: "ANO DE REFERÊNCIA", "MÊS / ANO DE REFERÊNCIA" **ou** "PERÍODO DE REFERÊNCIA".



Observação: a bolinha quando é selecionada fica azul.

Selecionar o SERVIÇO/RECEITA adequado para sua situação:

• FONTE 10: <u>Restituições adversas feitas à Secretaria.</u>